



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.628, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.290, de 6 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto nº 6.608, de 8 de setembro de 2016, que aprovou o projeto de desmembramento e unificação de imóveis, que constam pertencer a **Tiago Rodrigo Medeiros Pavão e Julia Roberta Medeiros Pavão; José Roberto Medeiros Pavão** e sua mulher **Conceição Aparecida Romaneli Pavão**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I –

II – Situação Pretendida (após destaque da área da matrícula nº 3.437)
a) terreno A (remanescente)393,24 m²;
b) terreno B (destacado)..... 137,29 m².

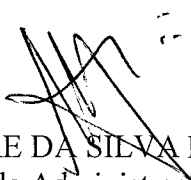
III – Situação Pretendida (após unificação de imóveis)
a) terreno 1529,52 m²;
b) terreno 2.....277,50 m².” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de setembro de 2016.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.